

PORTARIA CGJ № 410, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa magistrada para responder pelas Comarcas de Piaçabuçu e São Sebastião.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/1544,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **FERNANDA DE GÓES BRITO DIAMANTARAS**, juíza substituta das Comarcas de Teotônio Vilela e de Cajueiro, para responder, excepcional e cumulativamente, pelas Comarcas de Piaçabuçu e São Sebastião, em razão da compensação de plantão do magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAUJO**, **no dia 17/03/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 01/03/2023